

PORTARIA N° 539/2022 de 05 de agosto de 2022.

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 85 e 86, da Lei Complementar n°. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Josué Cortez, CRM 23287, datado em 04 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora *Laise de Rezende Trindade dos Santos*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Educação Infantil, matrícula n° 2473, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, no período de 04 a 18 de agosto de 2022, mediante remuneração pelo município, a partir de 19 de agosto de 2022 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de agosto de 2022.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2022.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício